

RESOLUÇÃO Nº 33/2013/Consup

Florianópolis, 02 de setembro de 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando os termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que disciplina o processo de escolha dos dirigentes no âmbito dos Institutos Federais.

Considerando a Portaria nº 1.316 de 31/07/2013, de exoneração do diretor geral do Câmpus São José.

Considerando o processo eleitoral realizado no dia 29/08/2013 conforme consta em relatório.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Superior, a lista dos servidores que irão compor a Comissão Eleitoral para a escolha do Diretor Geral do Câmpus São José, conforme segue:

SEGMENTO DOCENTE

Gilson Jandir de Souza, Marcos Antônio Leite e Romoaldo Rebello Siggelkow (titulares)
Marcos Antônio Garcia, Sueli Costa e Julie Cristiane Teixeira Davet (suplentes)

SEGMENTO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Rafael Moro de Andrade, Maria Leda Costa Silveira e Aline Inácio Decker (titulares)
Imara Cardoso Silvério, Ronaldo Lindauro de Souza e Jeferson Vieira (suplentes)

SEGMENTO DISCENTE

Matheus Barbi, Clara Gabriela Ferrari e Ana Caroline Silva e Sá (titulares)
Fábio Mafra, Gabriel de Souza e Camilla Barreto de Sousa (suplentes)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC